

**PORTARIA Nº 121/2023****ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 113/2023, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA AGERSA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, tendo em vista o que consta no processo nº 83379/2023, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Alterar o período de férias do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, mencionado(a) e constante no anexo da Portaria nº 113/2023, que trata da escala de férias dos servidores da Agersa para o Exercício de 2024:

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº:
Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues	Técnico em Regulação de Lixo e Resíduos Sólidos	AGERSA	Período aquisitivo: 16/04/2022 a 15/04/2023  Período de férias: 02/01/2024 a 16/01/2024  e  01/07/2024 a 15/07/2024	Período aquisitivo: 16/04/2022 a 15/04/2023  Período de férias: 03/01/2024 a 17/01/2024  e  01/07/2024 a 15/07/2024	83379/2023

**Art. 2º** Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de dezembro de 2023.

**Vanderley Teodoro de Souza**  
**Diretor Presidente – AGERSA**

R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31Guandú  
Cachoeiro de Itapemirim - ES  
29300-803  
28.3511 7077

